



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS E PESADOS), QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DE PASSO DE CAMARAGIBE** E A EMPRESA **VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

A **PREFEITURA DE PASSO DE CAMARAGIBE**, inscrita no CNPJ nº 12.342.655/0001-27, com sede Rua Alba Belo s/n Centro, neste ato representada pelo prefeito Senhor **Ellisson Santos da Silva**, Brasileiro, Portador do RG de nº 1600192 SSP/AL e do CPF de nº 025.003.074-84 84 intermediada pela Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 11.408.429/0001-39, com sede na Rua São Sebastião, nº 0170, Centro, neste ato representada por seu secretário **Fabiano Siqueira de Miranda** e face ao resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, resolve **REGISTRAR O PREÇO** ofertado pela empresa **VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.757.223/0001-14, com sede na Rua Luiz Inácio Santos, nº 15, – Centro, CEP: 57.395-000, Jupi/PE, representada por seu sócio administrativo o Sr. **JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA**, brasileiro, portador do CPF nº 030.545.464-11 e RG 5940082 SSP/PE, para futuros serviços, declarando desde já que o ratificam e se comprometem a mantê-los durante a sua vigência, consoante às seguintes cláusulas e condições observando as determinações do Edital, do Contrato e consoante na *Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.*

1. DO OBJETO

1.1 A *presente Ata* tem por objeto a Contratação de empresa especializada em locação de veículos (leves, médios e pesados), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Passo de Camaragibe, determinadas em sua proposta apresentada quando da realização do processo pela **CONTRATANTE**, da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	--------	------------------	--------	-------------	-------------



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

26	AUTOMÓVEL PASSEIO com motor com no mínimo 1.4 cilindradas, com capacidade de no mínimo 7 lugares, combustível flex, em perfeito estado de conservação, devidamente limpo, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente.	MÊS/12	1	FIAT/FCA FIAT CHRYLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	DOBLÔ	R\$ 3.740,00	R\$ 44.880,00
28	ÔNIBUS URBANO com motor à diesel, potência mínima de 260 CV, direção hidráulica, transmissão mecânica, 2 eixos, sistema de freios a disco em todos os eixos, tacógrafo, suspensão a ar, ar-condicionado, capacidade mínima para 40 passageiros, cintos de segurança em todos os bancos, bagageiro amplo, reservatório de combustível para 200 litros, à diesel, demais itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Ano/modelo mínimo	MÊS/12	1	VOLKSWAGEM	17210	R\$ 9.548,00	R\$ 114.576,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

	2007/2007 ou superior						
30	VEÍCULO AUTOMOTOR , com motorização mínima de 1.000 cilindradas (cm³), 04 (quatro) portas, bicombustível 1 (álcool e gasolina), ar condicionado, direção hidráulica, acionamento dos vidros e travas elétrica e demais itens de segurança obrigatório exigidos pelo CONTRAN. Ano/modelo 2010/2010 ou superior.	MÊS/12	2	FIAT/FCA FIAT CHRYLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	UNO	R\$ 2.860,00	R\$ 68.640,00
31	AUTOMÓVEL PASSEIO com motor com no mínimo 1.4 cilindradas, com capacidade de no mínimo 7 lugares, combustível flex, em perfeito estado de conservação, devidamente limpo, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente.	MÊS/12	2	FIAT/FCA FIAT CHRYLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	DOBLÔ	R\$ 3.740,00	R\$ 89.760,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

33	VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR, com potência mínima de 100cv: tipo combustível diesel; capacidade mínima para 16 lugares: direção hidráulica: ar-condicionado: quilometragem livre: porta lateral corredeira: em boas condições de uso, ano de fabricação não superior a 01 ano que atenda as exigências do código Brasileiro de trânsito CRT.	MÊS/12	1	FIAT	DUCATO	R\$ 5.918,00	R\$ 71.016,00
TOTAL							R\$ 388.872,00
TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS							

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta ATA, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Passo de Camaragibe/AL, 26 de Abril de 2021.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito
CONTRATANTE

FABIANO SIQUEIRA DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA
Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº _____

2. _____

CPF Nº _____